

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 34, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 37ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 37 realizada no dia 14 de novembro de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º. Solicitação de ajustes de transcrição pelo Conselheiro Cezar Francisco Ciarini, de sua fala, no *item 8. Manifestação dos Conselheiros Estaduais em Assuntos de Interesse do Plenário*, na Ata da 36ª Reunião Plenária do CAU/SC, ocorrida no dia 10 de outubro de 2014;

Art. 2º. Homologação dos nomes dos contemplados na Premiação de Honrarias:

| CATEGORIAS | HOMENAGEADOS |
|--|------------------------------|
| I. a) Contribuição Profissional do Arquiteto e Urbanista | Moyses Elizaldo da Silva Liz |
| I. b) Contribuição Profissional do Jovem Arquiteto e Urbanista | Mariana Morais Luiz |
| II. Contribuição Honorífica | UNIVALI |
| III. Contribuição Benemerita | Egon Belz |

Art. 3º. Encaminhamento à Comissão de Políticas Urbanas à indicação dos nomes dos representantes do CAU/SC no Conselho Estadual das Cidades;

Art. 4º. Aprovação da data do dia doze de dezembro para diplomação e posse dos novos conselheiros estaduais;

Art. 5º. Aprovação da data do dia vinte e três de dezembro para inauguração da sede do CAU/SC;

Art. 6º. Indicação dos participantes de cada Comissão Ordinária do CAU/SC para a comitiva ao CAU/BR, sendo: Giovani Bonetti (CCAA), Fátima Mirany De Mira ou Sônia Suzete Roesse (CED) e Marcos Alexandre Jobim (CEEP);

Art. 7º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2014

Arq. e Urb. Ronaldo de Lima
Presidente do CAU/SC